PROCESSO ADMINISTRATIVO 0418 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

Francisco Jarbas Alves

Secretário de Desenv. Urb., M. Amb. e Infraestrutura da(o) Sec. Mun. do Desenv. Urb. M. Ambiente e Infr

Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores – CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Sec. Mun. do Desenv. Urb. M. Ambiente e Infr, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0003/2026 - SEINFRA.

Quixeré/CE, 13 de fevereiro de 2026

assinado eletronicamente
Thalyson David Nogueira Rabelo
COMISSÃO DE CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Thalyson David Nogueira Rabelo
DATA:13/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-611-5588 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216611-5588/auth/